

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.006680/2023-29

Unidade Gestora: SREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00220/2024, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE LOCAL DE GOVERNADOR VALADARES QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS, E O SR. JOSÉ PEREIRA WERNECK.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 220 de 15/01/2020, publicada em 16/01/2020, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 00220/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o Sr. JOSÉ PEREIRA WERNECK, inscrito no CPF sob o nº 501.***.***-04, sediado na Rua Graça Aranha, 327, Esplanada, Governador Valadares/MG, doravante designado LOCADOR, representado pela SOLUÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.656.797/0001-57, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a solicitação de reajuste do valor do aluguel (SEI!25235739) da CONTRATADA e o teor do Despacho (SEI!25238467), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sétima, conforme segue:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato n. 00220/2024, mediante a aplicação do IGPM- Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de 1,950140% , calculado no período de junho de 2025 a maio de 2026, passando o valor mensal a ser de R\$4.591,00 (quatro mil quinhentos e noventa e um reais) .

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 124, II, "d", da lei 14.133/2021, e no Artigo 17, da Lei 8.245/91, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Sétima do Contrato

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de reajuste de valor do aluguel, o valor global para 12(doze) meses, do CONTRATO

ORIGINAL, passará de R\$54.038,16 (cinquenta e quatro mil trinta e oito reais e dezesseis centavos), para R\$55.092,00 (cinquenta e cinco mil noventa e dois reais), a partir de 01/06/2026, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/06/2026, será de R\$4.591,00 (quatro mil quinhentos e noventa e um reais).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$55.092,00 (cinquenta e cinco mil noventa e dois reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393031/39252; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339036.

5. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, na data da assinatura

assinado eletronicamente)

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos.

Superintendente Regional

Locatária



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 02/07/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25242250** e o código CRC **732FB204**.

